

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
CENTRO DE CONCILIAÇÃO

SELEÇÃO DE CONCILIADORES

EDITAL N° 03/2016

O Juiz Coordenador do Centro de Conciliação da Justiça Federal em Sergipe resolve, nos termos do edital n° 01/2016:

I – DEFERIR o recurso interposto por Josenilde Lima Santos e determinar a homologação de sua inscrição bem como sua inclusão na relação de candidatos a serem entrevistados referentes à lista da Subseção de Estância/SE;

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – ESTÂNCIA		
Nome	CPF	Curso
JOSENILDE LIMA SANTOS	857.839.945-53	GEOGRAFIA E DIREITO

II – DIVULGAR a nova classificação dos candidatos inscritos para a lista da Subseção de Estância:


Justiça Federal Sergipe
SELEÇÃO DE CONCILIADORES
Lista de Classificação

Centro de Conciliação da Justiça Federal
Estância (7ª Vara)

	Nome	CPF	Curso	Nota
1º	KLEVERTON GONÇALVES DE CARVALHO	048.933.615-97	DIREITO	4,15
2º	JOSENILDE LIMA SANTOS	857.839.945-53	GEOGRAFIA E DIREITO	3,75
3º	JOSE DOMINGOS DA CRUZ FILHO	052.182.095-20	GESTAO PUBLICA	2,75
4º	BRUNO AUGUSTO LIMA MENDONÇA	048.815.045-09	DIREITO	2,5
5º	ERICK WILLIAM GOMES DOS SANTOS	810.834.325-91	DIREITO	2,25
6º	TATIANA CIBELE VIEIRA RAMOS	43.60.3.9.45-- 19	DIREITO	2,25
7º	JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	022.820.725-88	DIREITO	2,225
8º	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	055.799.005-03	DIREITO	1,95

III – INDEFERIR o recurso interposto por Zilah do Amor Cornélio, mantendo, em seu caso, os termos do edital n° 002/2016, item II, alínea b.

Aracaju, 09 de agosto de 2016.


JAILSOM LEANDRO DE SOUSA
JUIZ FEDERAL